Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - IMS
Rua São Francisco Xavier - 524 - 7ª andar / blocos D e E
Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL - 20550-013
Telefone 55 (21) 2334-0235
Email secretaria@ims.uerj.br

DISCIPLINA

IMS997268 - Organização do Cuidado e a Qualidade da Atenção (ME PPAS)
Classificação: Obrigatória
Carga horária: 30
Créditos: 2

TURMA

Número: 001
Professor(es):
ROSENI PINHEIRO
FABIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA
RONALDO TEODORO DOS SANTOS
Tema: Mestrado 2025/2 – DISCIPLINA OBRIGATÓRIA
Local: IMS UERJ PRESENCIAL
Vagas: 20
Período: 11/08/2025 até 17/11/2025
Horário: segunda-feira - 14:00 hs até 17:00 hs

JUSTIFICATIVA

Deliberação de 2020 do Regimento da PPSCIMS UERJ

OBJETIVOS

OBJETIVOS

Geral: Conhecer as bases teóricas e conceituais para compreensão da organização do cuidado a saúde e qualidade da atenção, a partir das concepções de modelos de atenção (promoção, prevenção, assistência – integralidade do cuidado), com destaque para a construção de redes de atenção à saúde e a organização do cuidado no território sob a coordenação e qualificação da atenção básica (APS e Saúde da Família) na relação da oferta-demanda-necessidade.

Específicos:

• Conhecer as principais concepções sobre modelo de atenção à saúde, seus elementos de provisão de serviços, assim como os efeitos e repercussões na relação da oferta-demanda-necessidade.

. Discutir as conexões teóricas-práticas-normativas entre judicialização, medicalização e resolução de conflitos e sua aplicação no cotidiano da gestão do cuidado e efetivação do direito à saúde.

• Identificar os componentes para construção das redes de atenção à saúde (média e alta complexidade; rede de serviços com referência e contra referência e qualidade) sob coordenação da atenção básica.

• Identificar as formas de organização do cuidado no território (linhas de cuidado, programas de atenção à populações vulneráveis e grupos prioritários) e seus nexos com a atenção básica como coordenadora da produção de cuidados

PRÉ-REQUISITOS

Estar matriculado em Programa de pós

TÓPICOS PROGRAMA

11/08/25– 14h-14h20 Apresentação da Disciplina pela Profa ROSENI PINHEIRO, coordenadora da disciplina, juntamente com profas MARCIA NEY E THAIS VIDAL.

18/08/2025- MODULO 1 – AULA 1 – Modelos tecnoasistencias em saúde, Organização das ações da atenção à saúde Configurações das Redes de atenção e avaliação - **Profa ROSENI PINHEIRO**

SILVA JUNIOR, ALUISIO GOMES DA . Modelos tecnoassistenciais em saúde: o debate no campo da saúde coletiva. são paulo: hucitec, 1997. 150p. https://app.uff.br/riuff/handle/1/8462

CHAVES LA ET AL Configuração das redes de atenção à saúde no sus: análise a partir de componentes da atenção básica e hospitalarcien saude colet 2024; 29:e18392022

PINHEIRO, R & CAMARGO JR. Modelos de atenção à saúde: demanda inventada ou oferta renovada? algumas considerações sobre modelos de intervenção social em saúde. physis 10 (1) • jun 2000

25/08/2025 - MODULO 1 – AULA 2 - Atenção de média/alta complexidades Referencia e Contra Referência, Centralidade no usuário na qualidade da atenção, como configuração do espectro da condução das práticas, sendo os itinerários terapêuticos uma das direções. Qualidade da Atenção **Profa ROSENI PINHEIRO**

AYRES JRCM. Organização das ações de atenção à saúde: modelos e práticas. saude soc. 2019; 18suppl 2:11-23

MELO EA, GOMES GG, CARVALHO JO, PEREIRA PHB, GUABIRABA KPL. A regulação do acesso à atenção especializada e a atenção primária à saúde nas políticas nacionais do sus. physis: revista de saúde coletiva, 31(physis, 2021 31(1)). https://doi.org/10.1590/s0103-73312021310109

LOFEGO, J E PINHEIRO,R - itinerário terapêutico no controle do câncer de colo uterino: uma análise sob perspectiva da integralidade em saúde e do direito à comunicação. in: GERHARDT, T. ET ALLI itinerários terapêuticos: integralidade no cuidado, avaliação e formação em saúde - rio de janeiro: cepesc/ ims/ uerj – abrasco, 2016. 440 p. – isbn: 978-85-89737-95-1

01/09/2025 MODULO 1 –AULA 3 - Ações de Integralidade do Cuidado Específicos PARTE 1 (Estratégias Programáticas em Saúde) **Profa ROSENI PINHEIRO**

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Negra

OLIVEIRA, L.G.F. E MAGALHÃES, M. Percurso da implantação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no Brasil - R. bras. Est. Pop., v.39, 1-13, e0214, 2022.

SILVA, ET AALI Política Nacional da Saúde Integral da População Negra: Análise do Acesso À Saúde Da População Quilombola De Alto Alegre Em Horizonte-Ceará. Revista Foco |Curitiba (PR)| v.16.n.1|e643| p.01-12 |2023

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde LGTBIQ++

GOUVÊA, L. F. ; SOUZA, L. L . Saúde e população LGBTQIA+: desafios e perspectivas da Política Nacional de Saúde Integral LGBT . Periódicus, Salvador, n. 16, v. 3, out.2021-dez.2021 – Revista de estudos indisciplinares em gêneros e sexualidades Publicação periódica vinculada ao Núcleo de Pesquisa NuCuS, da Universidade Federal da Bahia – UFBA ISSN: 2358-0844 – Endereço: http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus

Política Nacional de Atenção Integral Saúde das Mulheres em situação de violência

D'OLIVEIRA, A.F & SCHRAIBER. L. B Políticas públicas e atenção às mulheres em situação de violência: contribuições acerca da integralidade em saúde. n: Pinheiro, R, Gerardt, T, R e Asensi, F.D. Vulnerabilidades e resistências na integralidade do cuidado: pluralidades multicêntricas de ações, pensamentos e a (re)forma do Conhecimento / Organizadores: – Rio de Janeiro : CEPESC / IMS /UERJ, ABRASCO, 2017.

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/Politica-Nacional.pdf (http://www.compromissoeatitude.org.br/convencao-interamericana-para-prevenir-punir-e-erradicar-a-violencia-contra-a-mulher-convencao-de-belem-do-para-1994/)

08/09/2025 MODULO 1 –AULA 4 Ações de Integralidade do Cuidado Específicos PARTE 2(Estratégias Programáticas em Saúde) **Profa ROSENI PINHEIRO-**

Ativismos e políticas específicas na saúde das populações

SILVEIRA, R ET ALLI - Saúde mental e cidadania na vida cotidiana: fortalecendo o protagonismo do movimento social na luta pela reforma psiquiátrica no Acre In: Pinheiro, R, Gerardt, T, R e Asensi, F.D. Vulnerabilidades e resistências na integralidade do cuidado: pluralidades multicêntricas de ações, pensamentos e a (re)forma do Conhecimento / Organizadores: – Rio de Janeiro : CEPESC / IMS /UERJ, ABRASCO, 2017.

MOTA, C.S. TRAD, L.B. ET ALLI - Ativismo e itinerários na luta pelo direito ao cuidado integral em saúde em duas experiências de cronicidade: doença falciforme e leucemia mielóide crônica . In: Pinheiro, R, Gerardt, T, R e Asensi, F.D. Vulnerabilidades e resistências na integralidade do cuidado: pluralidades multicêntricas de ações, pensamentos e a (re)forma do Conhecimento / Organizadores: – Rio de Janeiro : CEPESC / IMS /UERJ, ABRASCO, 2017.

Política Nacional de Atenção IntegralSaúde da População Privada de liberdade

SOARES FILHO, M. M& BARRETO, M.F. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional: um desafio para o Sistema Único de Saúde brasileiro In: Pinheiro, R, Gerardt, T, R e Asensi, F.D. Vulnerabilidades e resistências na integralidade do cuidado: pluralidades multicêntricas de ações, pensamentos e a (re)forma do Conhecimento / Organizadores: – Rio de Janeiro: CEPESC / IMS /UERJ, ABRASCO, 2017.

15/09/2025 AULA 5 - AB/APS- Definição de APS – natureza, diferenças de APS dentro do Sistema/ Lógica daAPS- atributos essenciais e derivados / modelos APS. bases legais e normatizações.

BOERMA W.G.W.; RICO A. Alteração das condições para a reforma estrutural na atenção primária. in:SALTMAN, R.B.; BOERMA, W.G.W.; RICO, a (eds.). atenção primária conduzindo as redes de atenção à saúde: reforma organizacional na atenção primária europeia. berkshire: open university press, 2006. p. 89-111

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. APROVA A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, ESTABELECENDO A REVISÃO DE DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). BRASÍLIA, DF: MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017. [INTERNET]. [ACESSO EM 2017 NOV30].

COHN, A. ET AL. Saúde da família e sus: convergências e dissonâncias como direito e como serviço.1ª ed. são paulo: cedec,2009.

STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologias. brasília.unesco, ministério da saúde,2002.

GIOVANELLA, L. ET AL. políticas e sistemas de saúde no brasil. rio de janeiro. editora fiocruz,2008.

22/09/2025 AULA 6- Modelos de gestão na APS, configuração de equipes, Articulação com a rede de atenção à saúde.

KUSHNIR E CHORNY, Redes de atenção à saúde: contextualizando o debate, 2010.

MOROSINI MVG, FONSECA, AF, LIMA LD. Política nacional de atenção básica 2017: retrocessos e riscos para o sistema único de saúde. Saúde debate. 2018; 42(116):.11-24

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023 INSTITUI, DEFINE E CRIA INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE IMPLANTAÇÃO, CUSTEIO E DESEMPENHO PARA AS MODALIDADES DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. DIÁRIO OFICIAL [DA] REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,BRASÍLIA, DF, NO . PUBLICADO EM 22 DE MAIO DRE 2023. EDIÇÃO 96-B , SEÇÃO 1, - EXTRA B JUNHO DE 2023

29/09/2025 AULA 7 Gestão da formação, regulação e provimento de profissionais de saúde para a Atenção primária

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (NOTÍCIAS). GOVERNO FEDERAL RETOMA O MAIS MÉDICOS PELO BRASIL. [BRASÍLIA]: SECOM, 20 MAR. 2023. DISPONÍVEL EM: HTTPS://WWW.GOV.BR/SECOM/PT-BR/ASSUNTOS/NOTICIAS/2023/03/GOVERNO-FEDERAL-RETOMA-O-MAIS-MEDICOS-PELO-BRASIL. ACESSO EM 22 DE MAIO DE 2023.

BRASIL. EDITAL SAPS/MS Nº 15, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 E CHAMAMENTO DE MUNICÍPIOS PARA CONFIRMAÇÃO DA ADESÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB), E TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DE PROFISSIONAIS GRADUADOS EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS OU COM DIPLOMA REVALIDADO NO PAÍS, QUE POSSUAM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM), PARA ADESÃO AO PMMB, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO. DISPONÍVEL EM HTTP://MAISMEDICOS.GOV.BR/IMAGES/2022/09SET/EDITAL15_25_DE_OUTUBRO_DE_2022_27CICLO.PDF. ACESSO EM 12.04.2023

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA GM/MS Nº 485, DE 14 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, AS DIRETRIZES E OS CRITÉRIOS PARA SEU DIMENSIONAMENTO E A METODOLOGIA DE SUA PRIORIZAÇÃO EM MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE PROVIMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS= PROVIDÊNCIAS. DISPONÍVEL EM HTTPS://WWW.IN.GOV.BR/EN/WEB/DOU/-/PORTARIA-GM/MS-N-485-DE-14-DE-ABRIL- DE-2023-477636719

BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.165, DE 20 DE MARÇO DE 2023. INSTITUI A ESTRATÉGIA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS PARA A SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, E ALTERA A LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013. DISPONÍVEL EM HTTPS://LEGIS.SENADO.LEG.BR/SDLEG-

GETTER/DOCUMENTO?DM=9292198&TS=1680521614632&DISPOSITION=INLINE. ACESSO EM 07.04.2023

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 172, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL QUE APRESENTAM MANUTENÇÃO OU ACRÉSCIMO DOS VALORES A SEREM TRANSFERIDOS, CONFORME AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E SOBRE O VALOR PER CAPITA DE TRANSIÇÃO CONFORME ESTIMATIVA POPULACIONAL DA FUNDAÇÃO IBGE

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1,369, DE 8 DE JULHO DE 2013. DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MAIS MÉDICOS. DIÁRIO OFICIAL [DA] REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, BRASÍLIA, DF, NO 219, SEÇÃO 3, P. 204 NOV. 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.101, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005. PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE – PRÓ- SAÚDE.

RODRIGUES, P.H.A ET. AL. Regulação do trabalho médico no brasil: impactos na estratégia saúde da família. Physis revista de saúde coletiva, rio de janeiro, 23 [4]: 1147-1166, 2013.

SBMFC. desafios do ensino e da aprendizagem da atenção primária à saúde e da medicina de família e comunidade na graduação e pós-graduação em medicina. documento oficial da sociedade brasileira de medicina de família e comunidade, 2007. disponível em: www.sbmfc.org.

06/10/2025 - AULA 8- Financiamento da APS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 172, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL QUE APRESENTAM MANUTENÇÃO OU ACRÉSCIMO DOS VALORES A SEREM TRANSFERIDOS, CONFORME AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E SOBRE O VALOR PER CAPITA DE TRANSIÇÃO CONFORME ESTIMATIVA POPULACIONAL DA FUNDAÇÃO IBGE

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA GM/MS Nº 6.796, DE 26 DE MARÇO DE 2025. Divulga os montantes anuais de referência destinados ao cofinanciamento federal de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária, a serem repassados aos municípios, aos estados e ao Distrito Federal no ano de 2025.

MELO, EDUARDO ALVES ET AL. Reflexões sobre as mudanças no modelo de financiamento federal da Atenção Básica à Saúde no Brasil. Saúde em Debate [online]. v. 43, n. spe5 [Acessado 21 Setembro 2020] , pp. 137-144. Disponível em: . ISSN 2358-2898. https://doi.org/10.1590/0103-11042019S512.

MOROSINI MVG, FONSECA, AF, LIMA LD. Política Nacional de Atenção Básica 2017: retrocessos e riscos para o Sistema Único de Saúde. Saúde debate. 2018; 42(116):11-24 https://www.scielo.br/pdf/sdeb/v42n116/0103-1104-sdeb-42-116-0011.pdf

13/10/2025 - AULA 9 - Judicialização. Ativismo judicial. Direitos sociais. Acesso à justiça

SEDEK, M.T. Acesso à justiça: um direito e seus obstáculos. Revista USP, n° 101, pp.55-66, 2014 Disponível em https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/87814

CAPPELETTI, M. Juízes legisladores. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1999 (ler segunda parte).

20/10/2025 AULA 10 – Direito à Saúde. Mediação. Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos. Diálogo institucional.

ASENSI, F.; PINHEIRO, R. (2016). Judicialização da Saúde e Diálogo Institucional: a experiência de Lages (SC). Revista de Direito Sanitário, 17(2), 48-65. https://doi.org/10.11606/issn.2316-9044.v17i2p48-

65

ASENSI, F.D. e PINHEIRO, R. Judicialização da Saúde no Brasil: Dados e experiências. CNJ, 2015. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/6781486daef02bc6ec8c1e491a565006.pdf

FILPO, K.P. Soluções consensuais para demandas de saúde pública no Rio de Janeiro: práticas institucionais sob discussão. Disponível em https://revistaeletronica.pge.rj.gov.br/index.php/pge/article/view/213/166

27/10/2025 - FERIADO DIA DO SERVIDOR PUBLICO

03/11/2025 AULA 11 - Judicialização da Saúde. Competências. Medicalização. Acesso. Judicialização da Assistência Farmacêutica.

Manual do Gestor Municipal Capítulo 8 Judicialização da saúde no Município (p.186 a 198) Disponível em

https://lappis.org.br/site/manual-doa-gestora-municipal-do-sus-dialogos-no-cotidiano-2a-edicao/7831

VIDAL, T.J; MORAES, E.L; RETTO, M.P.F; SILVA, M.J.S.D. Demandas judiciais por medicamentos antineoplásicos: a ponta de um iceberg? Ciência & Saúde Coletiva [Internet]. 2017 [citado em 16 mai. 2021]; 22(8), 2539-2548. doi: 10.1590/1413-81232017228.07982017

10/11/2025 AULA 12 - Aspectos sanitários das demandas em saúde. Influência da Indústria Farmacêutica. Implicações e desafios da judicialização para a organização do cuidado.

- VIEIRA, F. F. M. ; VIDAL, T. J. ; SILVA, M. J. S. ; CHAUVET, L. E. ; MORAES, E. L. . Efeitos da judicialização de medicamentos antineoplásicos nos serviços farmacêuticos em oncologia.. CADERNOS IBERO-AMERICANOS DE DIREITO SANITÁRIO, v. 11, p. 163-182, 2022.

DEPRÁ, A. S., RIBEIRO, C. D. M., & MAKASUD, I. Estratégias de instituições da sociedade civil no acesso a medicamentos para câncer de mama no SUS. Cadernos De Saúde Pública, 31(7), 1517–1527, 2015. https://doi.org/10.1590/0102- 311X00203413

17/10/2025 -- 14 as 17h – AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA E TRABALHO ESCRITO

BIBLIOGRAFIA

As referencias estão indicada no item topicos do programa, de acordo com o calendario

AVALIAÇÃO

TRABALHO ESCRITO

OBSERVAÇÃO

INSCRIÇÃO PERMITIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DE POS GRADUAÇÃO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DOS PROFESSORES RESPONSAVEIS

© 2011-2025 IMS - Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro. Todos os direitos reservados.